



Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 011/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 004/2020

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra para realização de reparos em 545 metros de trecho de meio-fio na cidade de Santa Cecília do Sul.

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o valor contratado está abaixo do preço levantado pela Engenheira do Município, Regina E. Chiste;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando que pelo valor envolvido na transação, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso I



do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra para realização de reparos em 545 metros de trecho de meio-fio na cidade de Santa Cecília do Sul.

Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **DIJEAN PIETRO MARCON 03521399001**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.941.119/0001-48, com sede na Rua Porto Alegre s/nº, centro, cidade de Santa Cecília do Sul/RS, pelo valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** ao metro, totalizando o valor de **R\$ 13.625,00 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, observando-se o **menor preço**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul/RS, 31 de janeiro de 2020

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal em exercício